

Políticas de Colonização Lingüística

Bethania MARIANI

Universidade Federal Fluminense

Políticas lingüísticas têm sido tema de meu interesse há muito tempo, e não só no que diz respeito à contemporaneidade, onde talvez elas sejam mais visíveis, por estarem em sincronia conosco. Na verdade, meu interesse esteve, e está ainda, focado nas políticas que nações européias em vias de constituição desenvolveram relativamente às próprias línguas ou em relação às novas línguas recém-descobertas a partir do contato com o Novo Mundo. Minha pesquisa, portanto, tem um recorte cronológico bastante preciso: situa-se entre os séculos XVI e XVIII¹. Estudar esse período tem demandado um longo percurso de leituras, de construção de arquivos² e, sobretudo, de construção de um dispositivo de análise desse arquivo que permitisse uma compreensão sobre dois pontos, fundamentalmente: o nascimento de uma tradição de saber metalingüístico sobre as línguas indígenas brasileiras, e o estabelecimento de políticas portuguesas de defesa e implantação do idioma português no Novo Mundo.

Para compreender este segundo ponto, objeto do presente trabalho, foi necessário percorrer dois processos históricos de distinta natureza, porém interligados no que diz respeito à relação entre os homens e as línguas na construção da ordem colonial. Em outras palavras, para mapear os caminhos dessas políticas de defesa do português levou-se em conta: 1) as ações da igreja católica e, mais especificamente, dos jesuítas na prescrição do modo e dos meios lingüísticos para se processar a evangelização dos povos não-cristãos, e 2) a revolução tecno-lingüística que, a partir do Renascimento europeu, tanto organizará uma produção maciça de gramáticas e de dicionários monolíngües para as línguas neo-latinas, quanto proporcionará a ‘tecnologia’ necessária para a descrição das línguas do novo mundo.³ Chamei de *colonização lingüística* do Brasil o processo histórico

que aglutinou a realeza e a igreja portuguesas em um projeto político-lingüístico em larga medida comum e simultaneamente nacional e internacional.

A fim de expor alguns aspectos desse longo trabalho, vou destacar pontos desse processo de colonização lingüística relacionados com a questão da política de defesa e expansão da língua portuguesa na colônia brasileira.

Ponto 1: a noção de *colonização lingüística*

Vale destacar que essa noção - *colonização lingüística* - recobre uma série de fatos já estudados, porém ainda não nomeados. Fatos resultantes do acontecimento lingüístico que foi o encontro de povos com línguas e memórias diferenciadas e sem contato anterior.

A relação de colonização é, em si, da ordem de um acontecimento discursivo, tal como Pêcheux o formula: “ponto de encontro de uma atualidade e uma memória”⁴. É um acontecimento na medida em que produz sentidos e, ao mesmo tempo, provoca rupturas em sentidos já estabilizados. Em suma, no acontecimento discursivo se instaura um trabalho de linguagem que não é qualquer um.

Quando trago como proposta teórica a questão da *colonização lingüística*, estou supondo que um processo colonizador, enquanto acontecimento, não existe sem as línguas. Essa *colonização lingüística* é desencadeada no bojo do *acontecimento lingüístico*⁵ que um processo colonizador convoca, qual seja, no ainda irrealizado languageiro que virá a se constituir como língua nacional, há um complexo e tenso jogo entre memórias e apagamentos das imagens produzidas sobre as línguas em circulação.

No processo colonizador, circulam essas imagens sobre as línguas, sobre essas línguas constitutivas de povos culturalmente distintos que se defrontam em condições de produção tais que uma dessas línguas, chamada de língua colonizadora, visa impor-se sobre a(s) outra(s) colonizada(s). Isso rege, no devir do processo de colonização, a forma como vai sendo construída uma relação muito singular: o lugar de onde o colonizado fala se constitui no entremeio da heterogeneidade lingüística inerente à colonização. Aquela que virá a ser a língua nacional se organiza justamente aí, nessa disputa por espaços de comunicação, em meio ao confronto entre políticas de sentidos das línguas em confronto/contato, ou seja, entre diferentes produções de sentidos e de práticas sócio-históricas que se encontram ligadas a cada língua específica.

A *colonização lingüística*, como foi dito, se inscreve na ordem de um acontecimento de uma maneira específica: ela se realiza no encontro de várias memórias simbólicas (as línguas, em suas distintas materialidades) com uma atualidade (o (des)encontro languageiro, a incompreensão dos sentidos). Como resultado, a *colonização lingüística* produz modificações em sistemas lingüísticos que vinham se constituindo em separado, provoca reorganizações no funcionamento dos sistemas lingüísticos além de rupturas em processos semânticos estabilizados.

Os efeitos decorrentes desse processo de colonização lingüística, porém, não são sempre os mesmos nem são previsíveis; basta observar comparativamente as trajetórias das diferentes línguas indígenas, do inglês, do francês e do espanhol no processo colonizador das Américas. São diferentes histórias da formação das línguas nacionais, embora a colonização lingüística tenha se efetivado ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII em condições de produção relativamente semelhantes.

A colonização lingüística engendrada pela metrópole portuguesa é construída em torno de uma ideologia do *déficit* que, ao mesmo tempo, é tanto já existente e prévia ao contato propriamente dito quanto serve para legitimar a forma como a dominação se processa. Assim, desde a *Carta* de Pero Vaz de Caminha e as primeiras descrições feitas por Anchieta, Gândavo, Fernão Cardim e Ambrósio Brandão, entre outros, constata-se e comprova-se lingüisticamente um sentido para a falta que já se presumia encontrar: o F, o R e o L inexistem na língua indígena e materializam a ausência *de um poder religioso, de um poder real central e de uma administração jurídica*. Deste modo, as línguas são objeto de observações lingüísticas e, simultaneamente, o processo de descrevê-las reifica essa imagem da deficiência lingüístico-cultural já pré-construída.

Na ótica do colonizador português, essas três instituições nucleares do aparelho de Estado - religião, realeza e direito - simbolizam um estágio avançado de civilização que têm como base uma única língua nacional gramatizada e escrita. Desse ponto de vista, a língua portuguesa é também uma instituição que faz parte do funcionamento social geral da nação ao mesmo tempo em que dá legitimação escrita às outras instituições do reino. Os habitantes da terra brasílica e suas línguas, portanto, não são civilizados porque a eles se atribui a falta do que os portugueses possuem e vêem como essencial à civilização. Legitimam-se, em uma concepção lingüística⁶, uma teoria religiosa e uma outra de natureza político-jurídica, ambas servindo como justificativa para expansão das terras da metrópole.

Dois aspectos importantes sobre o processo de colonização lingüística⁷: tem-se, concomitantemente, a relação entre a língua de colonização e as demais presentes na *terra brasílica*, e o afastamento e as mudanças que a língua de colonização necessariamente sofre em relação à metrópole. Se, de um lado, há um encontro da língua de colonização com outras (européias, indígenas ou africanas), de outro, há um lento ‘desencontro’ dessa língua consigo mesma. Assim, a colonização lingüística pode ser apreendida de um modo bem específico: um (des)encontro lingüístico no qual os sentidos construídos são determinados em situações enunciativas singulares, situações histórica e paulatinamente engendradas que vão dando lugar ao surgimento de uma língua e de um sujeito nacionais.

A heterogeneidade lingüística

O que está em jogo na colonização lingüística e na institucionalização do português no território brasileiro nem é tanto, ou apenas, uma diversidade de línguas e de falares em termos tecnicamente sociolingüísticos, mas sim uma heterogeneidade lingüística que será parte integrante de uma memória do que no século XIX vai ser nomeado como *língua brasileira*.

Heterogeneidade lingüística compreendida aqui conforme Orlandi: “Consideramos, pois, a heterogeneidade lingüística no sentido de que joga em ‘nossa’ língua um fundo falso, em que o ‘mesmo’ abriga no entanto um ‘outro’, um ‘diferente’ histórico que o constitui ainda que na aparência do ‘mesmo’: o português-brasileiro e o português-português se recobrem como se fossem a mesma língua, no entanto não são. (...) A nossa língua [brasileira] significa em uma filiação de memória heterogênea.” (ORLANDI, 2002, p. 23).

Ou seja, o português que se passou a falar aqui traz uma memória européia, mas historiciza-se na colônia de modo específico em função do contato com as demais

línguas européias, indígenas e africanas. Mas essa especificidade ocorre, sobretudo, em função da própria formação histórico-social e posterior transformação política da colônia em nação independente.

No século XVI, a língua portuguesa que atravessa o Atlântico tem sua norma escrita organizada pelas gramáticas de Fernão de Oliveira e João de Barros, apresenta um funcionamento jurídico-administrativo que legitima a realeza, é louvada pela literatura, usada nas traduções e já começa a ser ensinada. Quando falo em “a língua portuguesa”, refiro-me não às diferentes práticas lingüísticas presentes no território português, mas à imagem constitutiva dessa língua como uma unidade imaginária (frente à diversidade dialetal), ou seja, como um dos componentes idealizadores da formação histórica de Portugal enquanto nação. É uma imagem ancorada em uma tradição e em uma memória lingüística de diferenciação da língua portuguesa frente ao galego e, ao mesmo tempo, de *nobre* filiação ao latim.

Indo mais além, em termos da ideologia constitutiva do sentido de língua em Portugal, observa-se nesse caso que língua e nação estão conjugados em termos da formação de uma comunidade lingüístico-jurídica distintiva de um povo, ou seja, a língua portuguesa é uma instituição nacional.

Língua geral e/ou língua portuguesa?

O objetivo conjunto Estado/Igreja de colonizar e de evangelizar definia-se pelo sistema de padroado, ou seja, por um lado o papa atribuía à Coroa portuguesa atividades da hierarquia religiosa e as despesas eram tributadas ao Rei; por outro, cabia a Portugal a tarefa de evangelizar os habitantes das terras descobertas. O padroado gerava obrigações e sujeições para ambas as partes: Portugal devia evangelizar, mas o clero ficava submetido ao poder real. A única ordem religiosa que tinha mais independência, mais acesso direto ao Papa e menos subserviência aos reis portugueses, era a Companhia de Jesus. São os jesuítas que, ao longo da história da formação da sociedade colonial, exercerão um papel influente na composição das políticas lingüístico-colonizadoras tecidas pelos reis portugueses e pelo Vaticano.

Para a metrópole portuguesa, o exercício de uma política unitária de imposição da língua representava a possibilidade de domesticação e absorção das diferenças de povos e culturas indígenas que se encontravam fora dos parâmetros do que se entendia como civilização na época. Para a igreja⁸, sobretudo após o movimento conhecido como contra-reforma católica, o caminho mais direto para a expansão da evangelização realizava-se através da adoção do ‘vernáculo local’, no caso, da utilização do tupi, a língua indígena majoritariamente falada na costa do Brasil⁹, e que nas primeiras décadas da colonização era chamado de *língua brasílica*. É importante lembrar que essa *língua brasílica* foi a língua eleita como *geral* pelos jesuítas e, apesar da diversidade de línguas indígenas existente, os esforços de gramatização centraram-se fundamentalmente nela.

Tanto no caso da coroa portuguesa como no no caso da igreja, uma única língua, ou a portuguesa ou a brasílica, era convocada para diluir a diversidade e civilizar os índios. Seja como for, em ambos os casos o objetivo era o mesmo: inscrever o índio como um sujeito colonizado cristão e vassalo de El-Rei a partir do aprendizado e utilização de uma só língua. Os efeitos produzidos em função da adoção de uma ou outra língua, porém, é que resultam diferentes.

No que diz respeito à *língua brasílica*, há todo um trabalho dos jesuítas de gramatização de uma língua desconhecida e sem escrita, ou seja, a aplicação na língua tupi de um modelo gramatical já em uso de forma a tornar reconhecíveis sons e estruturas desconhecidas. Esse trabalho de gramatização desdobra-se, em termos práticos, tanto na oralidade implicada pelo rezar as missas e ouvir as confissões quanto na produção escrita necessária aos missionários para o ensino-aprendizagem do catecismo e da bíblia nessa língua. A gramatização efetuada pelos jesuítas representa um passo no processo de tradução, de adaptação e de conversão dos sentidos pertinentes à cultura indígena aos sentidos constitutivos da cultura europeia e cristã. O que se tem aqui é um trabalho que se realiza na ordem da língua, cujos efeitos produzem ressignificações, inclusões e exclusões de sentidos na ordem dos próprios discursos indígenas.

De qualquer modo, é irreversível o processo de gramatização, utilização e expansão da língua geral em duas principais capitanias: São Paulo e Grão-Pará e Maranhão. São ambas áreas de progressiva colonização e de grande penetração jesuítica em distintos períodos históricos. Em São Paulo, ao longo do século XVII, destaca-se a atuação dos bandeirantes em sua busca das minas de ouro e pedras preciosas. Na Amazônia, buscava-se expulsar os invasores holandeses, assegurar o território para Portugal e aprisionar o maior número possível de índios. Nas duas regiões, interesses opostos colocam em confronto os jesuítas, sempre favoráveis aos índios, os colonos, cujo maior interesse é a escravização indígena, e a metrópole, para quem os índios (cristianizados) representam mais súditos para a defesa do império. Apesar desse quadro de conflitos, o projeto catequético continua progredindo inabalável, fomentando a gramatização da língua geral e permitindo a produção de textos escritos por europeus em uma língua anteriormente sem escrita.

Por outro lado, o caso da língua portuguesa frente às línguas indígenas é o da imposição da língua do conquistador. Língua essa que, por ser de domínio da nação portuguesa, supõe, ainda que imaginariamente, uma mesma base lingüística que permitisse um “entendimento” entre o rei e seus súditos, como dizia Pero Vaz de Caminha em sua Carta.

Mas qual a natureza de tal entendimento quando se está discutindo as práticas discursivas desse período de organização das nações europeias? Em outras palavras, trata-se de um simulacro de entendimento, pois o que importa nas relações de poder que sustentam essas práticas é a manutenção de um campo de sentidos hegemônicos, cuja função maior se volta para a regulação jurídica das atribuições, direitos e deveres dos súditos de sua majestade, bem como a inserção de todos os portugueses em uma memória comum da hegemonia da língua portuguesa frente ao latim. Assim, ao se impor a língua portuguesa para os índios, está se impondo também uma língua com uma memória outra: a do português cristão submisso ao rei. Ensinar português aos índios objetivando a catequese é silenciar a língua e a memória de outros povos. Mas ensinar língua geral é também silenciar a língua portuguesa.

Nos silêncios impostos pela colonização, a imposição de uma língua camufla a heterogeneidade lingüística e contribui para a construção de um efeito homogeneizador que repercute ainda hoje no modo como se concebe a língua nacional no Brasil.

Apenas no século XVIII a língua portuguesa, enquanto instituição da nação portuguesa, foi institucionalizada na colônia. Apesar dos inúmeros éditos reais, foi somente durante o reinado de D. José I, sob o comando do Marquês de Pombal, que se concretizou

um ato político-jurídico “ o *Diretório dos índios* “ para oficializar de modo impositivo, que era essa, e apenas essa, a língua que devia ser falada, ensinada e escrita exatamente nos moldes da gramática portuguesa vigente na Corte.

Institucionaliza-se, na colônia, A língua portuguesa com SUA memória de filiação ao latim. O *Diretório* busca colocar em silêncio a língua geral e seus falantes, caracterizando-a como uma “invenção diabólica”. Não se fala em um português-brasileiro. Ele ou não existe aos olhos da metrópole, ou, se existe, precisa ser corrigido, melhorado, reformatado de acordo com os moldes gramaticais portugueses. Aos olhos da metrópole precisa ser a continuidade da imaginária homogeneidade que confere o caráter nacional a Portugal. Mas os processos históricos, como se sabe, são continuidade e mudança sempre.

Ponto 2: a instauração de uma política lingüística

O processo de colonização lingüística já instaura, por si mesmo, uma política entre as línguas. Em outras palavras, devemos ter em mente que uma política lingüística dada resulta das condições históricas das relações entre as línguas num preciso espaço-tempo de práticas discursivas. Assim sendo, discutir a instauração de uma política lingüística supõe compreender o modo de funcionamento dessa complexidade histórico-lingüística, já que é ela que vai constituir as condições materiais de base que vão garantir a tomada de posição das instâncias de poder visando regular as práticas languageiras. No caso da colonização lingüística brasileira, tanto a metrópole portuguesa quanto a Igreja Católica vão formular ações político-administrativo-pedagógicas objetivando uma estabilidade lingüística imaginária: uma só língua, uma só nação, uma só produção de sentidos.

Na perspectiva aqui proposta, entende-se que a emergência de uma política lingüística resulta de uma tentativa de organização das práticas significativas e das forças sociais que se encontram em jogo. O estabelecimento de regras para a efetiva utilização de uma língua ou para o silenciamento de outra organiza simultaneamente os espaços institucionais por onde as línguas circulam e o modo como elas circulam. Nessa medida, buscando domesticar o trânsito da heterogeneidade lingüística, uma política lingüística regulamenta a língua com que os sujeitos vão fazer a história significar e, ao mesmo tempo, serão significados por essa mesma história. Em nome da política lingüística e em nome da planificação lingüística estabelecida como complemento para que tal política seja bem sucedida, ou seja, para passe a existir unidade, clareza e entendimento na comunicação, tenta-se apagar, justamente, a política de sentidos das línguas ou, pelo menos, a política de sentidos de uma das línguas em contato.

Acrescente-se, ainda, que uma política lingüística não se encontra isolada da ideologia constitutiva das relações sócio-históricas, por um lado, nem da imagem que se tem das línguas em contato, por outro. No caso da colonização lingüística efetuada pela metrópole portuguesa na colônia brasileira, entendo que a política lingüística pode ser conceituada como um conjunto heterogêneo de processos de intervenção sobre as línguas. Esses processos de intervenção legitimam-se através de éditos e produzem planejamentos lingüísticos que atingem direta e indistintamente os diferentes habitantes da colônia.

As ações da metrópole incidem e trazem conseqüências sobre processos identitários em curso, ou seja, sobre a constituição de possíveis sentidos de autonomia

lingüística por parte do colonizado. Tais processos, por sua vez, são tributários direta ou indiretamente das imagens construídas sobre as línguas e sobre as idéias lingüísticas em circulação na época. Vale dizer, portanto, que uma política lingüística determinada se insere em um domínio de pensamento de uma época, ou seja, nas redes de sentidos que regulam o campo de saberes e o imaginário lingüístico em circulação.

Ponto 3: A política pombalina e mudanças no sentido de língua

Entre os séculos XVI e XVIII, percebe-se uma passagem da língua vista como representação para uma compreensão de uma função social das línguas no âmbito da comunicação. Esta passagem se dá em consonância com a constituição de um saber sobre as línguas. Não se trata mais, apenas, de conceber as línguas como representação, mas sim como fonte de comunicação e de estabelecimento de laços sociais. A partir do século XVIII, principalmente, os laços língua-nação se estreitam no mundo europeu. Afirmar uma nação, com uma identidade própria, é também afirmá-la lingüisticamente unitária e homogênea; uma mesma língua falada por um povo.

Na colonização lingüística que se efetivou na colônia brasileira, percebe-se que a gramatização da língua tupi, tomada pelos portugueses como língua geral - *a língua deste gentio toda pella costa, a língua principal que comprehende algumas dez nações de índios, línguas dos do mar, língua brasílica* - e o seu progressivo uso na colônia ocorre em paralelo à necessidade de construir um processo comunicativo que desse transparência ao desconhecido e, ao mesmo tempo, estabelecer relações sociais e lingüísticas entre os habitantes da colônia, sobretudo entre jesuítas e índios.

Inúmeras ordens régias foram expedidas até o Diretório dos Índios ser promulgado. Essas ordens objetivavam uma política de civilização dos índios e determinavam procedimentos pedagógico-teológico-lingüísticos, além da feitura de instrumentos lingüísticos tais como “vocabulários” e gramáticas. Em 1667, por exemplo, recomendava-se a “vulgarização do conhecimento da sua língua, fazendo-se a esse fim compor e imprimir vocabulários.”)

Considerando-se a diversidade lingüística existente na colônia, vários eram os procedimentos adotados: os índios de línguas não tupi deveriam ser colocados junto aos que falavam a língua geral para “que ao menos os seus meninos aprendam com a comunicação.” Em 1701, o Rei português escreve para D. João de Lencastro, dizendo que “muitos índios nas suas próprias aldeas sabem ler, escrever e contar” e, em seguida, estipula como recomendações para os missionários: “que procurem ensinar aos índios na língua portuguesa; porém é necessário que elles primeiro saibam a dos índios. Para este fim (...) hajam mestres e praticos nas línguas não só dos índios, mas dos pretos (...)” Em 1722 e 1727 essas ordens se repetem: “... seria mui conveniente do serivço de Deus e meu que não só os instruem [os índios] na Religião Católica na sua mesma língua, mas que os ensinem a falar Português...”; “...os índios (...) não só não são bem instruídos na língua portuguesa, mas que nenhum cuidado se põe em que eles a aprendam de que não pode deixar de resultar um grande desserviço de Deus e meu...”.

Há uma correlação em jogo nessas diversas ordens: língua indígena/língua geral, língua portuguesa e religião católica estão numa relação de dependência no processo de colonização, no entanto, as línguas não valem da mesma forma. A língua indígena serve de instrumento inicial de doutrinação, mas seu uso deve ser restringido após o

conhecimento da religião. Do ponto de vista da metrópole, para servir a Deus deve-se doutrinar, e isto pode ser feito inicialmente em qualquer língua, mas para servir ao Rei é necessário ensinar a língua materna do Rei. É com a língua portuguesa e apenas através dela que se compreende a religião e atinge-se a condição necessária de vassalagem. Interessa-me chamar a atenção para o fato de que essa prioridade defendida pela metrópole tem seu sentido transformado pelos jesuítas a partir do momento em que há o privilégio da língua brasileira.

O *Directorio dos índios* surge em um contexto histórico específico, quando os jesuítas começam a perder seus privilégios e são expulsos não apenas da colônia brasileira, mas de várias outras colônias. No *Directorio*, língua não é apenas um instrumento catequético. Língua, mais especificamente a língua do Príncipe, passa a significar um elemento constitutivo da civilização européia. A língua geral, por sua vez, é chamada de “invenção diabólica”, invertendo os sentidos a ela atribuídos pelos jesuítas.

Vale a pena mencionar que, realizada uma busca no dicionário de De Bluteau, encontram-se várias acepções para *invenção*: “... as verdadeiras invenções são as que Deus revela, que a [invenção] dos homens são observações de cousas naturais & inferencias fundadas nelas (...) cousa inventada com arte (...) cousa ficticiamente inventada (...) é a primeira das cinco partes da retórica; que consiste em inventar argumentos verdadeiros ou verossímeis para a probabilidade da matéria em que se fala.” Fazendo uma relação com a expressão *invenção diabólica* usada no *Directorio*, pode-se dizer que se trata de uma *cousa ficticiamente inventada* com as *artes da retórica*. E que por ser *cousa inventada pelos homens*, não é revelada e, portanto, não estabelece relação com Deus.

Concluindo

O estudo da colonização lingüística brasileira permite a compreensão de vários aspectos ligados às instâncias de poder nesse período que vai do XVI ao XVIII. A língua é um lugar crucial na inter-relação da lei, instrumento real de distribuição de direitos e deveres, com os vassalos. É a língua que vai constituir um dos laços de união dos diferentes sujeitos numa nação organizada juridicamente.

Em termos lingüísticos, é necessária uma unidade para que o aparelho jurídico seja inteligível aos súditos, estejam eles na metrópole ou na colônia, sejam estes súditos portugueses ou índios.

Em suma, o poder necessita de clareza, de entendimento lingüístico. Assim, é fundamental um projeto político e jurídico-administrativo para a nação que seja materializado através de uma língua-instituição não sujeita a ambigüidades, possibilitando por esta via um assujeitamento dos vassalos ao Rei através de um discurso, ao menos supostamente, transparente do aparelho jurídico.

No caso da colonização lingüística brasileira, a política lingüística estabelecida pelo *Directorio dos Índios* e a ação de Pombal constituem elementos cruciais no processo de apagamento das línguas indígenas e da língua geral. Estas línguas foram ficando cada vez mais ausentes da construção discursiva que oficializa uma história da colonização e, também, da história da própria língua portuguesa no Brasil.

Notas

¹ Este foi, inclusive, o tema de meu livro publicado em 2004 pela Editora Pontes: *Colonização lingüística – Línguas, política e religião no Brasil (séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (século XVIII)*. A pesquisa que originou o livro se insere na seqüência de projetos História das idéias lingüísticas, CAPES-COFECUB, coordenados pelos professores Eni P. Orlandi (Unicamp), Diana L. P. De Barros (USP) e Sylvain Auroux (École Normale Supérieure), e contou com o apoio do CNPq na forma de uma bolsa de pós-doutorado (Universidade de Stanford). Atualmente, estou dando início a um novo projeto que visa cotejar a colonização lingüística africana com a brasileira.

² Arquivo, aqui, deve ser entendido como uma noção discursiva que permite ao analista operar com a produção dos sentidos a partir de uma diversidade de textos. A noção de arquivo não corresponde a uma mera acumulação de textos institucionais produzidos ao longo da história. Um arquivo nunca está pronto, pré-estabelecido. Ao contrário, seu modo de funcionamento é opaco. Para o analista do discurso, a exploração arquivística permite a construção de um *corpus* heterogêneo e é a partir desse corpus que ele vai buscar os processos discursivos.

³ Cf. Auroux, 1992.

⁴ Pêcheux, 1990, p. 17. É importante, também, trazer para essa discussão o modo como Guilhaumou (e outros) define acontecimento discursivo: “L’événement discursif ne se confond ni avec le fait divers, ni avec le fait désigné par le pouvoir, ni même parfois avec l’événement construit par l’historien. Il est à saisir dans la consistance d’énoncés qui font réseau à un moment donné.” (Guilhaumou, Malidider e Robin, 1994, p. 93) A noção de acontecimento discursivo na proposta desses autores é fundamental para que se compreenda de modo singular a enunciação em Análise do Discurso.

⁵ É Orlandi quem introduz essa noção: “...por *acontecimento lingüístico* entendo que a relação de colonização produz uma clivagem - disjunção obrigada – que afeta a materilidade da língua brasileira. Marca de nascença que é trabalhada de muitas e variadas maneiras ao longo de sua história.” (Orlandi, 2002, p. 27)

⁶ ‘Lingüística’, nesta expressão ‘concepção lingüística’, como adjetivo, no sentido amplo de ‘o que concerne à linguagem’.” (Auroux, *op. cit.*, p. 14)

⁷ É importante ressaltar que apesar da força engendradora pela colonização lingüística, não há ritual sem falhas. Assim sendo, à revelia da colonização lingüística imposta pela metrópole, pequenos lugares de esgarçamento nessa ideologia de dominação pela língua do colonizador vão sendo constituídos.

⁸ Veja-se que o espírito evangelizador não se restringia ao Brasil. A expansão portuguesa levou a catequese também a todos os territórios conquistados na África e na Ásia. No final do século XIX, este “espírito cristão” já era visto com olhos críticos por alguns historiadores portugueses, como se pode ler na Introdução do *Livro das Monções*, publicado em 1893 pela Academia de Ciências de Lisboa: “Sendo a idéia dominante na Península Hispânica, nas épocas transactas, a conversão dos povos barbaros ao Christianismo, e portanto necessaria a intervenção do clero, por esta causa foram para a India, em seguida à sua descoberta, muitos membros das diversas corporações religiosas, e ali fundaram tão grande número de casas que chegou a ser necessário expedir terminantes ordens para se restringirem não só em número de conventos e hospícios, como no pessoal d’elles. Devemos crer que **não era só a conversão das almas que levava os pacíficos**

religiosos àquella longínquas paragens, e sim também o interessem das comunidades; e tanto isto se prova, que n'um período relativamente não muito longo estavam já senhores da maioria dos terrenos mais férteis, por cuja posse constantemente litigavam entre si, quando não era com os povos ou com o próprio governo de Estado, por questões redditos, ou por quaqualquer outro interesse, intromettendo-se até nas obrigações a cargo das autoridades civis e militares.”

⁹ Aryon Rodrigues (1990) afirma que os os portugueses “se aplicaram a procurar conviver com os tupinambás e a aprender a língua destes, que tinha então a virtude de permitir a comunicação em quase toda a grande extensão da costa do Brasil.”

Referências Bibliográficas

GUILHAUMOU, Jacques; Maldidier, Denise e Robin, Régine. *Discours et archive*. Paris, Pierre Mardaga éditeur, 1994.

MARIANI, Bethania. *Colonização lingüística; línguas, política e religião (Brasil, sécs. XVI a XVIII e Estados Unidos da América, século XVIII)*. Campinas, Pontes, 2004.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Língua e conhecimento lingüístico; para uma história das idéias no Brasil*. São Paulo, Cortez, 2002.

PÊCHEUX, Michel. *O acontecimento: estrutura ou acontecimento*. Campinas, Pontes, 1990.